

PORTARIA Nº 012/2021 - SEGOV

PUBLICADO EM 22/03/21
QUADRO DE AVISO DA PMB

8

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS, EM EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20210151.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 043/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93
- Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Elyane Sousa de Moraes**, Matrícula nº 2105, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Especial de Governo para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021051, que representará a (Secretaria Especial de Governo), perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

1. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
2. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
3. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando,

8



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial
de Governo



- assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
4. Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
 5. Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
 6. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
 7. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
 8. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
 9. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 10. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 11. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 12. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
 13. Verificar, por intermédio dos prepostos da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
 14. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
 15. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o

andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

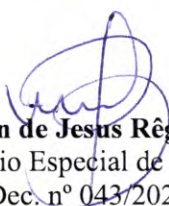
16. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º – O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência da Servidora Elyane Sousa de Moraes, fica designado como suplente, o servidor Paulo Cesar de Oliveira, Assessor especial I, lotado na SEGOV.

Art. 4º – Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 22 de Março de 2021



Kêniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 043/2021

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SEGOV Nº 012/2021

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210151	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO
CONTRATADO: MBM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA	
CNPJ: 08.395.198/0001-61	VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.000,00
VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021.	
OBJETO: Contratação de serviço de serviços de hospedagens, incluindo café da manhã, para atendimento ao gabinete do poder executivo – GABIN, Coordenações e Departamentos, bem como atender as seguintes secretarias municipais: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAN), Secretaria de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), SECRETARIA DA MULHER (SEMMU) através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FDMD) e Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL).	

Eu, **Elyane Sousa de Moraes**, Matrícula nº 2105, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.

Eu, **Paulo Cesar de Oliveira**, Decreto nº 113, ocupante do cargo de Assessor especial I, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.



Elyane Sousa de Moraes

TITULAR



Paulo Cesar de Oliveira

SUPLENTE

